

Quadro 1 – Lista potencial de Anfíbios para a área de estudo e envolvente próxima. Nome científico, nome vulgar. Estatuto de Conservação em Portugal segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006). Convenções/Decreto-Lei: Estatuto nas Convenções Internacionais e Comunitárias de proteção da fauna: Convenções de Berna, Bona, CITES e Decreto-Lei 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 49/2005, de 24 de Fevereiro.\*Endemismo Ibérico. (Fontes consultadas: Loureiro et al., 2010; <http://www.iucnredlist.org/>).

NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	ESTATUTO DE CONSERVAÇÃO	CONVENÇÕES/ DECRETO-LEI			
		PORTUGAL	BERNA	BONA	CITES	D.L. 140/99
<b>ORDEM CAUDATA</b>						
FAMÍLIA SALAMANDRIDAE						
<i>Pleurodeles waltl</i>	Salamandra-de-costelas-salientes	LC	III	-	-	-
<i>Salamandra salamandra</i>	Salamandra-de-pintas-amarelas	LC	III	-	-	-
<i>Lissotriton boscai*</i>	Tritão-de-ventre-laranja	LC	III	-	-	-
<i>Triturus marmoratus</i>	Tritão-marmorado	LC	III	-	-	B-IV
<b>ORDEM ANURA</b>						
FAMÍLIA DISCOGLOSSIDAE						
<i>Discoglossus galganoi*</i>	Rã-de-focinho-pontiagudo	NT	II	-	-	B-II / B-IV
<i>Alytes obstetricans</i>	Sapo-parteiro-comum	LC	II	-	-	B-IV
FAMÍLIA PELOBATIDAE						
<i>Pelobates cultripes</i>	Sapo-de-unha-negra	LC	II	-	-	B-IV
FAMÍLIA PELODYTIDAE						
<i>Pelodytes punctatus</i>	Sapinho-de-verrugas-verdes	NE	III	-	-	-
FAMÍLIA BUFONIDAE						
<i>Bufo bufo</i>	Sapo-comum	LC	III	-	-	-
<i>Bufo calamita</i>	Sapo-corredor	LC	II	-	-	B-IV

Quadro 2 – Lista potencial de Répteis para a área de estudo e envolvente próxima. Nome científico, nome vulgar. Estatuto de Conservação em Portugal segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006). Convenções/Decreto-Lei: Estatuto nas Convenções Internacionais e Comunitárias de proteção da fauna: Convenções de Berna, Bona, CITES e Decreto-Lei 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 49/2005, de 24 de Fevereiro. \*Endemismo Ibérico. (Fontes consultadas: Loureiro et al., 2010; <http://www.iucnredlist.org/>).

NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	ESTATUTO DE CONSERVAÇÃO	CONVENÇÕES/ DECRETO-LEI			
		PORTUGAL	BERNA	BONA	CITES	D.L. 140/99
<b>ORDEM SAURIA</b>						
FAMÍLIA GEKKONIDAE						
<i>Tarentola mauritanica</i>	Osga	LC	III			
FAMÍLIA AMPHISBAENIDAE						
<i>Blanus cinereus</i>	Cobra-cega	LC	III			

FAMÍLIA LACERTIDAE						
<i>Acanthodactylus erythrurus</i>	Lagartixa-de-dedos-denteados	NT	III			
<i>Timon lepidus</i>	Sardão	LC	II			
<i>Podarcis hispanicus</i>	Lagartixa ibérica	LC	III			B-IV
<i>Psammotromus algirus</i>	Lagartixa-do-mato	LC	III			
<i>Psammotromus hispanicus</i>	Lagartixa-do-mato-ibérica	NT	III			
FAMÍLIA SCINCIDAE						
<i>Chalcides bedriagai*</i>	Cobra-de-pernas-pentadáctila	LC	II			B-IV
<i>Chalcides striatus</i>	Fura-pastos	LC	III			
ORDEM SERPENTES						
FAMÍLIA COLUBRIDAE						
<i>Hemorrhois hippocrepis</i>	Cobra-de-ferradura	LC	II			B-IV
<i>Coronella girondica</i>	Cobra-lisa-meridional	LC	III			
<i>Rhinechis scalaris</i>	Cobra-de-escada	LC	III			
<i>Macroprotodon cucullatus</i>	Cobra-de-capuz	LC	III			
<i>Malpolon monspessulanus</i>	Cobra-rateira	LC	III			
FAMÍLIA VIPERIDAE						
<i>Vipera latastei</i>	Víbora-cornuda	VU	II			

Quadro 3 – Lista potencial de Aves para a área de estudo e envolvente. Nome científico, nome vulgar. Fenologia – Res=residente, Vis=visitante, MgRep=migrador reprodutor, Rep=reprodutor, Oc=ocasional, Nind\*\*=não-indígena com nidificação provável ou confirmada, Desc.=desconhecido. Estatutos de conservação: Portugal -Estatuto de Conservação em Portugal segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006); Convenções/Decreto-Lei: Estatuto nas Convenções Internacionais e Comunitárias de proteção da fauna: Convenções de CITES, de Berna e de Bona e Decreto-Lei 140/99, de 24 de Abril alterado pelo Decreto-Lei 49/2005, de 24 de Fevereiro. SPEC - Espécies com interesse conservacionista a nível da Europa (critérios definidos em Tucker & Heath, 1994). (Fontes consultadas: Equipa Atlas, 2008; <http://www.iucnredlist.org>).

NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	FENOLOGIA	ESTATUTO DE CONSERVAÇÃO		CONVENÇÕES/ DECRETO-LEI			
			PORTUGAL	SPEC	BERNA	BONA	CITES	D.L. 140/99
ORDEM CICONIFORMES								
FAMÍLIA CICONIIDAE								
<i>Ciconia ciconia</i>	Cegonha-branca	MgRep/Res	LC		II	II		A-I
ORDEM FALCONIFORMES								
FAMÍLIA ACCIPITRIDAE								
<i>Elanus caeruleus</i>	Peneireiro-cinzento	Res	NT	3	II	II	II A	A-I
<i>Milvus migrans</i>	Milhafre-preto	Mig	LC		II	II	II A	A-I
<i>Circaetus gallicus</i>	Águia-cobreira	MgRep	NT	3	II	II	II A	A-I
<i>Accipiter gentilis</i>	Açor	Res	VU	-	II	II	II A	

<i>Accipiter nisus</i>	Gavião	Res	LC	-	II	II	II A	
<i>Buteo buteo</i>	Águia-de-asa-redonda	Res	LC	-	II	II	II A	
<i>Hieraaetus pennatus</i>	Águia-calçada	MgRep	NT	3	II	II	II A	A-I
<i>Hieraaetus fasciatus</i>	Águia de Bonelli	Res	EN		II	II	II A	A-I*
<b>FAMÍLIA FALCONIDAE</b>								
<i>Falco tinnunculus</i>	Peneireiro	Res	LC	3	II	II	II A	
<i>Falco columbarius</i>	Esmerilhão	Vis	VU		II	II	II A	A-I
<i>Falco subbuteo</i>	Ógea	MgRep	VU		II	II	II A	
<i>Falco peregrinus</i>	Falcão-peregrino	Res	VU		II	II	I A	A-I
<b>ORDEM GALLIFORMES</b>								
<b>FAMÍLIA PHASIANIDAE</b>								
<i>Alectoris rufa</i>	Perdiz	Res	LC	2	III			D
<i>Coturnix coturnix</i>	Codorniz	MgRep/Vis/Res	LC	3	III	II		D
<b>ORDEM CHARADRIIFORMES</b>								
<b>FAMÍLIA SCOLOPACIDAE</b>								
<i>Scolopax rusticola</i>	Galinholá	Vis	DD	-	III	II		D
<b>ORDEM COLUMBIFORMES</b>								
<b>FAMÍLIA COLUMBIDAE</b>								
<i>Columba livia</i>	Pombo-das-rochas	Res	DD	-	III		A	D
<i>Columba palumbus</i>	Pombo-torcaz	Res/Vis	LC	4				
<i>Streptopelia decaocto</i>	Rola-turca	Res	LC	-	III			
<i>Streptopelia turtur</i>	Rola-brava	MgRep	LC	3	III		A	D
<b>ORDEM CUCULIFORMES</b>								
<b>FAMÍLIA CUCULIDAE</b>								
<i>Cuculus canorus</i>	Cuco	MgRep	LC	-	III			
<b>ORDEM STRIGIFORMES</b>								
<b>FAMÍLIA TYTONIDAE</b>								
<i>Tyto alba</i>	Coruja-das-torres	Res	LC	3	II		II A	
<b>FAMÍLIA STRIGIDAE</b>								
<i>Otus scops</i>	Mocho-d'orelhas	Res	DD		II		II A	
<i>Bubo bubo</i>	Bufo-real	Res	NT	3	II		II A	A-I
<i>Athene noctua</i>	Mocho-galego	Res	LC	3	II		II A	
<i>Strix aluco</i>	Coruja-do-mato	Res	LC	4	II		II A	
<i>Asio otus</i>	Bufo-pequeno	Res	DD	-	II		II A	
<b>ORDEM CAPRIMULGIFORMES</b>								
<b>FAMÍLIA CAPRIMULGIDAE</b>								
<i>Caprimulgus europaeus</i>	Noitibó-cinzento	MgRep	VU	2	II			A-I
<b>ORDEM APODIFORMES</b>								
<b>FAMÍLIA APODIDAE</b>								

<i>Apus apus</i>	Andorinhão-preto	MgRep	LC	-	III			
<i>Apus pallidus</i>	Andorinhão-pálido	MgRep	LC		II			
<i>Apus melba</i>	Andorinhão-real	MgRep	NT	-	II			
<b>ORDEM CORACIIFORMES</b>								
FAMÍLIA MEROPIDAE								
<i>Merops apiaster</i>	Abelharuco	MgRep	LC		II	II		
FAMÍLIA UPUPIDAE								
<i>Upupa epops</i>	Poupa	MgRep/Res	LC	-	II			
<b>ORDEM PICIFORMES</b>								
FAMÍLIA PICIDAE								
<i>Jynx torquilla</i>	Torcicolo	MgRep/Vis	DD	3	II			
<b>ORDEM PASSERIFORMES</b>								
FAMÍLIA ALAUDIDAE								
<i>Galerida cristata</i>	Cotovia-de-poupa	Res	LC	3	III			
<i>Galerida theklae</i>	Cotovia-do-monte	Res	LC		II			A-I
<i>Lullula arborea</i>	Cotovia-pequena	Res/Vis	LC	2	III			A-I
<i>Alauda arvensis</i>	Laverca	Res/Vis	LC	3	III			
FAMÍLIA HIRUNDINIDAE								
<i>Riparia riparia</i>	Andorinha-das-barreiras	MgRep	LC	3	II			
<i>Ptyonoprogne rupestris</i>	Andorinha-das-rochas	Res	LC		II			
<i>Hirundo rustica</i>	Andorinha-das-chaminés	MgRep	LC	3	II			
<i>Hirundo daurica</i>	Andorinha-dáurica	MgRep	LC	-	II			
<i>Delichon urbicum</i>	Andorinha-dos-beirais	MgRep	LC	-	II			
FAMÍLIA MOTACILLIDAE								
<i>Anthus campestris</i>	Petinha-dos-campos	MgRep	LC	3	II			A-I
<i>Motacilla cinerea</i>	Alvéola-cinzenta	MgRep	LC		II			
<i>Motacilla alba</i>	Alvéola-branca	Res/Vis	LC	-	II			
FAMÍLIA TROGLODYTIDAE								
<i>Troglodytes troglodytes</i>	Carriça	Res	LC	-	II			
FAMÍLIA TURDIDAE								
<i>Prunella modularis</i>	Ferreirinha	Res	LC		II			
<i>Erithacus rubecula</i>	Pisco-de-peito-ruivo	Res/Vis	LC	4	II	II		
<i>Luscinia megarhynchos</i>	Rouxinol	MgRep	LC	4	II	II		
<i>Phoenicurus ochruros</i>	Rabirruivo-preto	Res	LC	-	II	II		
<i>Saxicola torquatus</i>	Cartaxo	Res	LC	3	II	II		
<i>Oenanthe hispanica</i>	Chasco-ruivo	MgRep	VU	2	II	II		
<i>Monticola solitarius</i>	Melro-azul	Res	LC	3	II	II		
<i>Turdus merula</i>	Melro-preto	Res	LC	4	III	II		D
<i>Turdus philomelos</i>	Tordo-músico	Rep/Vis	NT/LC	4	III	II		D

<i>Turdus viscivorus</i>	Tordeia	Res	LC	4	III			
FAMÍLIA SYLVIIDAE								
<i>Cettia cetti</i>	Rouxinol-bravo	Res	LC		II	II		
<i>Hippolais polyglotta</i>	Felosa-poliglota	MgRep	LC	4	II	II		
<i>Sylvia atricapilla</i>	Toutinegra-de-barrete	Res	LC	4	II	II		
<i>Sylvia cantillans</i>	Toutinegra-carrasqueira	MgRep	LC		II	II		
<i>Sylvia communis</i>	Papa-amoras	MgRep	LC		II	II		
<i>Sylvia conspicillata</i>	Toutinegra-tomilheira	MgRep	NT		II	II		
<i>Sylvia undata</i>	Felosa-do-mato	Res	LC	2	II			A-I
<i>Sylvia melanocephala</i>	Toutinegra-de-cabeça-preta	Res	LC	4	II	II		
<i>Phylloscopus bonelli</i>	Felosa de Bonelli	MgRep	LC	4	II	II		
<i>Phylloscopus ibericus (brehmii)</i>	Felosinha-ibérica	MgRep	LC	-	II	II		
<i>Regulus ignicapilla</i>	Estrelinha-real	Res/Vis	LC	4	II	II		
FAMÍLIA MUSCICAPIDAE								
<i>Ficedula hypoleuca</i>	Papa-moscas	Vis	LC	4	II	II		
FAMÍLIA AEGITHALIDAE								
<i>Aegithalos caudatus</i>	Chapim-rabilongo	Res	LC	-	III			
FAMÍLIA PARIDAE								
<i>Parus cristatus</i>	Chapim-de-poupa	Res	LC	4	II			
<i>Parus ater</i>	Chapim-preto	Res	LC	-	II			
<i>Parus caeruleus</i>	Chapim-azul	Res	LC	4	II			
<i>Parus major</i>	Chapim-real	Res	LC	-	II			
FAMÍLIA SITTIDAE								
<i>Sitta europaea</i>	Trepadeira-azul	Res	LC		II			
FAMÍLIA CERTHIIDAE								
<i>Certhia brachydactyla</i>	Trepadeira	Res	LC	4	II			
FAMÍLIA ORIOLIDAE								
<i>Oriolus oriolus</i>	Papa-figos	MgRep	LC	-	II			
FAMÍLIA LANIIDAE								
<i>Lanius meridionalis</i>	Picanço-real	Res	LC	3	II			
<i>Lanius senator</i>	Picanço-barreteiro	MgRep	NT		II			
FAMÍLIA CORVIDAE								
<i>Garrulus glandarius</i>	Gaio	Res	LC	-				D
<i>Pyrrhocorax pyrrhocorax</i>	Gralha-de-bico-vermelho	Res	EN	3	II			A-I
<i>Cyanopica cyanus</i>	Pega-azul	Res	LC		II			
<i>Pica pica</i>	Pega	Res	LC					D
<i>Corvus corone</i>	Gralha-preta	Res	LC	-				D
<i>Corvus corax</i>	Corvo	Res	NT	-	III			
FAMÍLIA STURNIDAE								

<i>Sturnus unicolor</i>	Estorninho-preto	Res	LC	4	II			
FAMÍLIA PASSERIDAE								
<i>Passer domesticus</i>	Pardal	Res	LC	-				
<i>Passer montanus</i>	Pardal-montês	Res	LC	-	III			
<i>Petronia petronia</i>	Pardal-francês	Res	LC	-	II			
FAMÍLIA ESTRILIDIDAE								
<i>Estrilda astrild</i>	Bico-de-lacre	NInd	NA				C	
FAMÍLIA FRINGILLIDAE								
<i>Fringilla coelebs</i>	Tentilhão	Res	LC	4	III			
<i>Serinus serinus</i>	Chamariz	Res	LC	4	II			
<i>Carduelis chloris</i>	Verdilhão	Res	LC	4	II			
<i>Carduelis carduelis</i>	Pintassilgo	Res	LC	-	II			
<i>Carduelis cannabina</i>	Pintarroxo	Res	LC	4	II			
FAMÍLIA EMBERIZIDAE								
<i>Emberiza cirius</i>	Escrevedeira-de-garganta-amarela	Res	LC	4	II			
<i>Emberiza calandra</i>	Trigueirão	Res	LC	4	III			
<i>Emberiza cia</i>	Cia	Res	LC		II			

Quadro 4 – Lista potencial de Mamíferos para a área de estudo e envolvente próxima. Nome científico, nome vulgar. Estatuto de Conservação em Portugal segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006). Convenções/Decreto-Lei: Estatuto nas Convenções Internacionais e Comunitárias de proteção da fauna: Convenções de CITES, de Berna e de Bona. Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 49/2005, de 24 de Fevereiro. \*Endemismo ibérico. (Fontes consultadas: Rainho et al., 1998; Mathias (coord.), 1999; Rodrigues et al., 2003; Rodrigues et al., 2010; <http://www.iucnredlist.org/>).

NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	ESTATUTO DE CONSERVAÇÃO		CONVENÇÕES/ DECRETO-LEI			
		PORTUGAL		BERNA	BONA	CITES	D.L. 140/99
ORDEM INSECTIVORA							
FAMÍLIA ERINACIDAE							
<i>Erinaceus europaeus</i>	Ouriço-cacheiro		LC			III	
FAMÍLIA SORICIDAE							
<i>Sorex minutus</i>	Musaranho-anão-de-dentes-vermelhos		DD			III	
<i>Sorex granarius</i> *	Musaranho-de-dentes-vermelhos		DD			III	
<i>Crocidura russula</i>	Musaranho-de-dentes-brancos		LC			III	
<i>Crocidura suaveolens</i>	Musaranho-de-dentes-brancos-pequeno		NE			III	
<i>Suncus etruscus</i>	Musaranho-anão-de-dentes-brancos		LC			III	
FAMÍLIA TALPIDAE							
<i>Talpa occidentalis</i> *	Toupeira		LC				
ORDEM CHIROPTERA							

FAMÍLIA RHINOLOPHIDAE						
<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	Morcego-de-ferradura-grande	VU	II	II		B-II / B-IV
<i>Rhinolophus hipposideros</i>	Morcego-de-ferradura-pequeno	VU	II	II		B-II / B-IV
<i>Rhinolophus euryale</i>	Morcego-de-ferradura-mediterrânico	CR	II	II		B-II / B-IV
<i>Rhinolophus mehelyi</i>	Morcego-de-ferradura-mourisco	CR	II	II		B-II / B-IV
FAMÍLIA VESPERTILIONIDAE						
<i>Myotis myotis</i>	Morcego-rato-grande	VU	II	II		B-II / B-IV
<i>Myotis blythii</i>	Morcego-rato-pequeno	CR	II	II		B-II / B-IV
<i>Myotis nattereri</i>	Morcego-de-franja	VU	II	II		B-IV
<i>Myotis emarginatus</i>	Morcego-lanudo	DD	II	II		B-II / B-IV
<i>Myotis daubentonii</i>	Morcego-de-água	LC	II	II		B-IV
<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	Morcego-anão	LC	III	II		B-IV
<i>Pipistrellus kuhlii</i>	Morcego de Kuhl	LC	II	II		B-IV
<i>Pipistrellus pygmaeus</i>	Morcego-pigmeu	LC	III	II		B-IV
<i>Nyctalus leisleri</i>	Morcego-arborícola-pequeno	DD	II	II		B-IV
<i>Eptesicus serotinus</i>	Morcego-hortelão	LC	II	II		B-IV
<i>Barbastella barbastellus</i>	Morcego-negro	DD	II	II		B-II / B-IV
<i>Plecotus auritus</i>	Morcego-orelhudo-castanho	DD	II	II		B-IV
FAMÍLIA MINIOPTERIDAE						
<i>Miniopterus schreibersii</i>	Morcego-de-peluche	VU	II	II		B-II / B-IV
FAMÍLIA MOLOSSIDAE						
<i>Tadarida teniotis</i>	Morcego-rabudo	DD	II	II		B-IV
ORDEM LAGOMORPHA						
FAMÍLIA LEPORIDAE						
<i>Oryctolagus cuniculus</i>	Coelho-bravo	NT				
<i>Lepus granatensis</i>	Lebre	LC	III			
ORDEM RODENTIA						
FAMÍLIA MURIDAE						
<i>Microtus caberae</i> *	Rato de Cabrera	VU	II			B-II / B-IV
<i>Microtus duodecimcostatus</i>	Rato-cego-mediterrânico	LC				
<i>Microtus lusitanicus</i>	Rato-cego	LC				
<i>Apodemus sylvaticus</i>	Rato-do-campo	LC				
<i>Rattus rattus</i>	Rato-preto	LC				
<i>Rattus norvegicus</i>	Ratazana	NA				
<i>Mus domesticus</i>	Rato-caseiro	LC				
<i>Mus spretus</i>	Rato-das-hortas	LC				
FAMÍLIA GLIRIDAE						
<i>Eliomys quercinus</i>	Leirão	DD	III			

ORDEM CARNIVORA						
FAMÍLIA CANIDAE						
<i>Vulpes vulpes</i>	Raposa	LC				D
FAMÍLIA MUSTELIDAE						
<i>Mustela nivalis</i>	Doninha	LC	III			
<i>Martes foina</i>	Fuinha	LC	III			
<i>Meles meles</i>	Texugo	LC	III			
FAMÍLIA VIVERRIDAE						
<i>Genetta genetta</i>	Geneta	LC	III			B-V
<i>Herpestes ichneumon</i>	Sacarrabos	LC	III			B-V / D
FAMÍLIA FELIDAE						
<i>Felis silvestris</i>	Gato-bravo	VU	II		II A	B-IV
ORDEM ARTIODACTILA						
FAMÍLIA SUIDAE						
<i>Sus scrofa</i>	Javali	LC				



As categorias utilizadas na definição do **Estatuto de Conservação em Portugal** das espécies são as propostas no *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal* (Cabral *et al.* 2006):

**Criticamente em Perigo (CR)** – Um *taxon* considera-se *Criticamente em Perigo* quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E para *Criticamente em Perigo*, pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na natureza extremamente elevado.

**Em Perigo (EN)** - Um *taxon* considera-se *Em Perigo* quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E para *Em Perigo*, pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na natureza muito elevado.

**Vulnerável (VU)** - Um *taxon* considera-se *Vulnerável* quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E para *Vulnerável*, pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na natureza elevado.

**Quase Ameaçado (NT)** – Um *taxon* considera-se *Quase Ameaçado* quando, tendo sido avaliado pelos critérios, não se qualifica atualmente como *Criticamente em Perigo*, *Em Perigo* ou *Vulnerável*, sendo no entanto provável que lhe venha a ser atribuída uma categoria de ameaça num futuro próximo.

**Pouco Preocupante (LC)** - Um *taxon* considera-se *Pouco Preocupante* quando foi avaliado pelos critérios e não se qualifica como nenhuma das categorias *Criticamente em Perigo*, *Em Perigo*, *Vulnerável* ou *Quase Ameaçado*. Taxa de distribuição ampla e abundante é incluída nesta categoria.

**Informação Insuficiente (DD)** – Um *taxon* considera-se com *Informação Insuficiente* quando não há informação adequada para fazer uma avaliação direta ou indireta do seu risco de extinção, com base na sua distribuição e/ou estatuto da população. Um *taxon* nesta categoria pode até estar muito estudado e a sua biologia ser bem conhecida, mas faltarem dados adequados sob a sua distribuição e/ou abundância. Não constitui por isso uma categoria de ameaça. Classificar um *taxon* nesta categoria indica que é necessária mais informação e que se reconhece que investigação futura poderá mostrar que uma classificação de ameaça seja apropriada. É importante que seja feito uso de toda a informação disponível. Em muitos casos deve-se ser muito cauteloso na escolha entre DD e uma categoria de ameaça. Quando se suspeita que a área de distribuição de um *taxon* é relativamente circunscrita e se decorreu um período de tempo considerável desde a última observação de um indivíduo desse *taxon*, pode-se justificar a atribuição de uma categoria de ameaça.

**Não Aplicável (NA)** – Categoria de um *taxon* que não reúne as condições julgadas necessárias para ser avaliado a nível regional.

**Não Avaliado (NE)** – Um *taxon* considera-se *Não Avaliado* quando ainda não foi avaliado pelos presentes critérios.

**SPEC** (Espécies com interesse conservacionista a nível da Europa-critérios definidos em Tucker & Heath 1994): 1-espécies com interesse conservacionista a uma escala global e que estejam classificadas em Collar *et al.* (1994) como "Globalmente ameaçadas", "Dependentes de medidas de conservação", ou "Com dados insuficientes"; 2 - espécies cujas populações mundiais estejam concentradas na Europa (ou seja mais de 50% da sua população ou da sua área de distribuição está na Europa) e que tenham um estatuto de conservação desfavorável a nível europeu; 3 - Espécies cujas populações mundiais não se encontram concentradas no continente europeu mas que têm um estatuto de conservação desfavorável na Europa; 4 - espécies cujas populações mundiais estejam concentradas na Europa (ou seja mais de 50% da sua população ou da sua área de distribuição está na Europa) mas que tenham um estatuto de conservação favorável a nível europeu.

Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Ameaçadas de Extinção (CITES); Anexo I - espécies ameaçadas de extinção que são ou poderão ser afetadas pelo comércio, o qual só poderá ser autorizado em circunstâncias excepcionais, de modo a não por ainda mais em perigo a sobrevivência das referidas espécies; Anexo II - espécies que, apesar de não se encontrarem em perigo de extinção, o seu comércio deve ser controlado de modo a evitar uma comercialização não compatível com a sua sobrevivência. Anexo D.

Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (BERNA); Anexo II – espécies da fauna estritamente protegidas; Anexo III – espécies da fauna protegidas.

Convenção Sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (BONA); Anexo II - espécies migradoras com um estatuto de conservação desfavorável. #diz respeito a Dec. Nº 31/95, de 18 de Agosto. Acordo sobre a Conservação das Populações de Morcegos Europeus.

**Decreto-Lei n.º 140/99**, de 24 de Abril (transpões para Portugal a Directiva Aves e a Directiva Habitats), alterado pelo Decreto-Lei 49/2005, de 24 de Fevereiro; Anexo A-I – espécies de aves de interesse comunitário cuja conservação requer a designação de zonas de proteção especial, um asterisco (\*) indica que se trata de uma espécie prioritária; Anexo B-II - espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação, um asterisco (\*) indica que se trata de uma espécie prioritária; Anexo B-IV – espécies animais e vegetais de interesse comunitário que exigem uma proteção rigorosa; Anexo B-V- espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja captura ou colheita na natureza e exploração podem ser objeto de medidas de gestão; Anexo D – espécies cinegéticas.